

PORTARIA Nº 1416, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

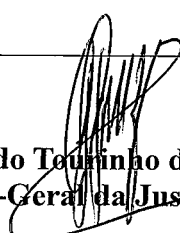
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1336, de 16 de outubro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de NOVEMBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	15, 16, 17 e 18	Cível – Dr. Geraldo Tenório Silveira Júnior Juiz de Direito do Juizado da Fazenda Pública da Capital Telefone: (82) 4009-4251/99111-7317 Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal Av. Fernandes Lima, 1560, Farol juizadofazendapublica@tjal.jus.br
	16 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dra. Denise Lima Calheiros Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível da Capital Telefone: (82) 2126-9800/99119-1166 Terminal Rodoviário João Paulo II, 1º Piso – Feitosa jecc6@tjal.jus.br
	15, 16, 17 e 18	

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 11 / 19

Assinatura


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Folha(s): 36